

Despacho CTC/ESTG – 01/2026**ASSUNTO: DELIBERAÇÃO SOBRE PLANOS DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS REFERENTES AO CTESP EM INFORMÁTICA JURÍDICA**

Considerando:

- O previsto na alínea b) do Artigo 45º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, que especifica que as Instituições de Ensino Superior podem creditar a formação realizada no âmbito de um CTESP até ao limite de 50% do total de créditos do ciclo de estudos; e
- O Regulamento de Reconhecimento e Creditação/Certificação de Competências (Despacho P.PORTO/P-033/2019);

O Conselho Técnico-Científico, na sua reunião de 21 de janeiro de 2026, deliberou, por unanimidade, e tendo em vista o possível prosseguimento de estudos dos Estudantes Diplomados do Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) de Informática Jurídica, aprovar os Planos de Creditações de Competências do referido curso, conforme documento em anexo.

A Presidente do Conselho Técnico-Científico

Prof.ª Doutora Amélia Oliveira Carvalho

PROPOSTA DE CREDITAÇÃO CTeSP – LICENCIATURAS ESTG
CTeSP de INFORMÁTICA JURÍDICA

UNIDADE CURRICULAR CTeSP	ECTS	LICENCIATURA	UNIDADE CURRICULAR A CREDITAR	ECTS
Contabilidade e Operações Financeiras	6	Solicitadoria	Contabilidade para Juristas	8
Introdução ao Estudo do Direito	7	Solicitadoria	Introdução ao Direito	8
Noções de Direito Civil	6	Solicitadoria	Teoria Geral do Direito Civil	9
Práticas Processuais Cíveis I	5	Solicitadoria	Direito Processual Civil Declarativo	7
Práticas Processuais Cíveis II	4	Solicitadoria	Direito Processual Civil Executivo	6
Inglês técnico	4	Solicitadoria	Inglês Técnico	4
Prática Forense em Direito Digital	6	Solicitadoria	Plataformas Informáticas para a Solicitadoria	3
				TOTAL: 45